



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.328, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nomeados através dos Decretos nº 6.144, de 13 de janeiro de 2022, e 6.166, de 24 de março de 2022, a saber:

Titular
Ivaniela Tozato de Paula

Suplente
Karina Furtado Belgio

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãos para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

Titular
Sabrina Santi Semiao

Suplente
Bruna Fernanda Tecchi

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo